



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4331 / 2017.

Autor: Vereador Welberth Porto de Rezende.

Denomina Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como Travessa Alda Mouzer, a atual Travessa 1 da Rua José Alvino Junger, no Loteamento Nossa Senhora da Ajuda, no Bairro Ajuda de Baixo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de Abril de 2017.

ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO

Publicação	Diário do Estado do RJ
Edição N.º	4102
Data	20/04/17 pag 11
	Junior Junj - 27.405
	SE ARQUIVADO